

## Memorando Interno/CPL

A Senhora  
Kayla Monic Rocha Moraes  
Assessora Contábil  
Nesta

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos informação sobre a existência de dotação orçamentária para procedermos à inscrição de servidores Municipais no Curso de “Dispensa e Inexigibilidade de Licitação + Gestão e Fiscalização de Contratos”, a ser ministrado em São Luís (MA), nos dias 18, 19 e 20 de março de 2019, nos termos da solicitação da Secretária Municipal de Fazenda.

ESTIMATIVAS:

VALOR INSCRIÇÃO INDIVIDUAL: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais).

VALOR TOTAL 03 SERVIDORES: R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais).

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**



Maria da Guia Gonçalves Lisboa

**Presidente CPL**

**Memorando Interno/CT**

São João dos Patos/MA, 21 de fevereiro de 2019.

A Senhora  
**MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA**  
Presidente CPL  
Nesta

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a realização de inscrição de servidores no Curso Dispensa e Inexigibilidade de Licitação + Gestão e Fiscalização de Contratos, venho informar os seguintes enquadramentos técnicos:

**02.04 – SECRETARIA DA FAZENDA.**

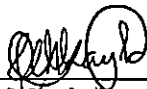
04.122.0003.2005.000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Fazenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Saldo Orçamentário: R\$ 291.500,00 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos reais).

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,



Kayla Monic Rocha Moraes  
Assessora Contábil



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e para efeito da realização destinada a inscrição de servidores Municipais no Curso Dispensa e Inexigibilidade de Licitação + Gestão e Fiscalização de Contratos, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária, sendo constatado a existência de dotação orçamentária abaixo discriminada:

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal

**02.04 – SECRETARIA DA FAZENDA.**

04.122.0003.2005.000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Fazenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Saldo Orçamentário: R\$ 291.500,00 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos reais).

São João dos Patos – MA, 25 de fevereiro de 2019.

.....  
**Gilvana Evangelista de Souza**  
**Prefeita Municipal**